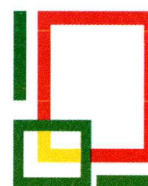


MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTÁRQUIAS LOCAIS
12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

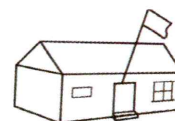


**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO



-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 35º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, **que foram definitivamente admitidas à ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Concelho, as seguintes Listas: -----

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIALISTA PS



NOME DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS EFETIVOS

1º. – JOSÉ MANUEL REBOCHO ESPORETA
2º. – SANDRA ISABEL SILVÉRIO DIAS
3º. – MANUEL MARIA DE JESUS TOMÉ
4º. – TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO
5º. – DAVID JOSÉ MARQUES OLIVEIRA
6º. – LAURA SOFIA PRATES VAZ
7º. – JOAQUIM MIGUEL DUARTE MARQUES

CANDIDATOS SUPLENTE

8º. – ANA MARIA FONTES BRITES
9º. – DIOGO FILIPE FONTES PEDRO
10º. – MARIANA LOURENÇO LOPES
11º. – CARLOS MANUEL VAZ DA SILVA
12º. – DORA SOFIA DOS SANTOS GANDAREZ
13º. – JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
14º. – ADRIANA SOFIA FRANCISCO ALVES

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP-PEV



NOME DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS EFETIVOS

1º. – MARIA DE JESUS PRATES ALVES FORTUNA
2º. – PEDRO MIGUEL FELISBERTO OLIVEIRA
3º. – VANDA GARCIA LOPES
4º. – ROGÉRIO HUMBERTO NUNES ANDRADE
5º. – ANA CLÁUDIA LOPES ALVES
6º. – FLÁVIA ISABEL LOPES DIAS
7º. – EDUARDO LOURENÇO DA SILVA

CANDIDATOS SUPLENTE

1º. – CLÁUDIA SOFIA LOPES DE OLIVEIRA
2º. – MANUEL JORGE MARIA TEIXEIRA
3º. – GUALDINO JOSÉ MENDES PIRES
4º. – CRISTIANA MARIA MENDES NUNES
5º. – MARIA DE FÁTIMA FERREIRA INÁCIO RIÇO
6º. – JOÃO FILIPE NUNES ROSA
7º. – ANDRÉ FILIPE DIAS MARQUES

Paços dos Município de Ponte de Sor, 08 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA:

1. - Um Edital para cada Freguesia do Concelho.
2. - É afixado à porta do Edifício do Tribunal, da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da Freguesia e inserido no site da internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025".
3. - É também afixado à entrada das assembleias de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos Presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14 de agosto.